

ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DA PONTE COM VÃO DE 10 METROS SOBRE O CÓRREGO DA BRANCA, ZONA RURAL, PRÓXIMO AO DISTRITO DE GENTIOS, NA ESTRADA VICINAL SEM NOME NO MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA.

01 - Descrição da obra:

Este memorial visa à construção do tabuleiro da Ponte com vão de 10 metros sobre o córrego da branca, zona rural próximo ao Distrito de Gentios no Município de Leandro Ferreira - MG.

02 - Localização da obra:

A construção da Ponte sobre o córrego da branca, para vão de 10 metros, será na zona rural do Município de Leandro Ferreira – MG, nas coordenadas 19°36'40.56"S / 45° 3'54.86"O

03 - Características Geomorfológicas do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.

LEANDRO FERREIRA

04 – Justificativa quanto à localização do empreendimento:

Com o aumento do trânsito na estrada vicinal a ponte de madeira atual não suportará o trânsito previsto, assim a Municipalidade tem a necessidade de refazer a ponte para fomentar o desenvolvimento da agropecuária da região.

ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Descrição e quantitativos dos serviços a serem executados

5.1 - Fundação

A fundação da ponte sobre o córrego será realizada com a cravação de em estaca

pré-moldada de concreto armado com diâmetro de 230 mm e carga de 55t sob o

bloco de ancoragem e apoio das vigas metálicas fornecidas pela SEINFRA.

O bloco de ancoragem e apoio das vigas metálicas fornecidas pela SEINFRA terá as

dimensões de 150 x 080 x 420 cm em concreto armado, conforme projeto anexo.

A fundação foi calculada tendo como base a sondagem realizada por esta

Municipalidade.

Sendo que a nova fundação executada não utilizou nenhuma estrutura antiga da

ponte que ficará no local sem ter nenhuma solicitação ou carga direta.

Forma tabua para concreto em fundação

As formas deverão ser executadas rigorosamente conforme as dimensões indicadas

em projeto, com linearidade e prumada perfeitas, incluindo as contra flechas

definidas em projeto, com materiais de boa qualidade e adequados ao tipo de

acabamento que se pretende para as superfícies das peças concretadas. Todas as

formas deverão ser fabricadas com materiais estáveis em presença de água,

entendo-se como tal, aqueles capazes de enfrentar as intempéries em prazo

previsto para seu uso.

Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira galgada, bitolada e aplainada em uma

face, dispensando-se o aplainamento nos elementos que não vierem a ter contato

direto com o concreto.

As formas e escoramentos compõem uma estrutura auxiliar para realizar a estrutura

permanente e definitiva objeto deste projeto, e é responsabilidade do engenheiro

LEANDRO FERREIRA 01-03-1963

ESTADO DE MINAS GERAIS

responsável pela execução da estrutura definitiva, a quem cabe providenciar sua estabilidade antes, durante e, pelo prazo necessário, após as concretagens; sem deformações laterais ou verticais, impedindo, assim, a introdução de quaisquer más formações na estrutura permanente de concreto. Além disto, deverão ser capazes de auxiliar a manutenção das armaduras em suas corretas posições, sem deslocamentos que alterem seus desempenhos no interior das peças de concreto.

Antes do lançamento do concreto as juntas das formas deverão ser vedadas e as superfíciesque ficarão em contato com o concreto deverão estar isentas de gorduras e impurezas prejudiciais à qualidade do acabamento. Fôrmas construídas com materiais que absorvam umidade ou facilitem a evaporação devem ser molhadas até a saturação, para minimizar a perda de água do concreto, fazendo-se furos para escoamento da água em excesso, salvo especificação contrária em projeto, conforme NBR 14931-2004 - item 9.2.

O uso de desmoldante a base de resina, tipo Separol, deverá ser considerado.

.EANDRO

As fôrmas obedecerão aos níveis, eixos e faces indicados em planta do projeto executivo.

Concreto usinado bombeável

Será utilizado concreto pré-misturado usinado e bombeado, com fck >40Mpa (fornecimento e lançamento de concreto estrutural usinado fck >= 40 mpa, brita 1 e módulo de elasticidade conforme nbr 6118) conforme especificado no projeto estrutural, e deverá haver apresentação prévia à Comissão de Fiscalização da composição do traço em peso.

No recebimento de cada caminhão com concreto, deverá ser efetuada a verificação do "slump" do material, na presença de membro da Comissão de Fiscalização, ou representante por ela indicado.



ESTADO DE MINAS GERAIS

Será vetada a concretagem quando não houver plano de concretagem e liberação da concretagem pela Comissão de Fiscalização. Da mesma forma que, nenhuma concretagem poderá ser efetuada sem a presença de membro, ou de um representante por ela indicado.

O uso de aditivos será admitido, nas condições expressas no item ADITIVO acima, somente sob consulta prévia à Comissão de Fiscalização, acompanhada de justificativa por escrito.

A cura será executada por aspersão, iniciada 24h após a concretagem, conforme o item CURA E PROTEÇÃO acima, no mínimo duas vezes por dia (manhã e tarde).

A vibração será obrigatoriamente mecânica, com a disponibilidade mínima, na obra, de vibradores mecânicos de imersão, com pelo menos quatro mangotes com diâmetros variáveis.

Durante a concretagem, deverá permanecer disponível no Canteiro, para eventuais reparos, equipe de ferreiros e carpinteiros.

A concretagem será acompanhada por Técnico da Contratada e pela Comissão de Fiscalização.

EANDRO

Critérios gerais dos serviços técnicos

Controle Tecnológico do Concreto:

O controle tecnológico do concreto deverá ser executado por empresa do ramo, com tradição no mercado.

Os ensaios deverão constar, no mínimo de:

Verificação de trabalhabilidade

A verificação de trabalhabilidade será feita através de ensaios de consistência, que permitirão constatar, além da consciência do concreto a homogeneidade da massa.

A determinação da consistência poderá ser feita pelo ensaio de abatimento ou por outros processos de comprovada eficiência.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os ensaios deverão ser feitos para cada 30m3 (de concreto, mas pelo uma vez por

dia e a cada vez que forem moldados corpos de prova para verificação da

resistência mecânica).

Verificação da resistência mecânica

A verificação normal da resistência será feita de acordo com a Norma Brasileira.

Esta verificação será através da ruptura dos corpos de prova que deverão ser

moldados no local e no momento do lançamento do concreto. Deverão ser

confeccionados 18 corpos de prova para cada 30m (de concretos lançados que

serão rompidos nas idades 3, 7 e 28 dias. O rompimento no 3º dia de idade nos

permite ter uma avaliação prévia da provável resistência no 28º dia).

As armaduras com bitolas entre 6,3 e 12,5mm serão constituídas em aço CA-50, em

conformidade com a EB-3/80, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e

determinações da NBR-6118.

Deverão ser evitadas barras de aço estocadas inadequadamente por longo tempo

devido às alterações de diâmetro induzidas por corrosão e oxidação. As barras

deverão estar perfeitamente limpas, sem quaisquer resquícios de materiais graxos e

óleos nas superfícies, a fim de evitar deficiências de aderência ao concreto.

O armazenamento das barras de aço far-se-á tomando o cuidado de deixar as

barras afastadas cerca de 30 cm do solo, que deverá estar coberto por uma camada

de brita, a fim de evitar danos oriundos do excesso de umidade e agentes

biológicos. Além disso, a proteção com filme de poliestireno (lona preta) também é

recomendada.

As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se

rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de

estribos e das barras retas ou dobradas. O espaçamento entre camadas deverá ser

de 2cm.

ESTADO DE MINAS GERAIS

O aparelhamento das barras deverá atentar para os diâmetros de dobramento de

cada bitola, preconizados pela NBR-6118, para evitar escoamento e fragilização

antes da introdução dos carregamentos de serviço.

Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem

deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas

funções nas seções de concreto.

Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor

especificado no projeto, de estribos, armaduras principais e de pele, e extremidade

das barras retas, a fim de garantir vida útil compatível com os níveis de agressão do

ambiente em que a peça está inserida, e principalmente das faces do concreto

estrutural arquitetônico com acabamento "a vista".

Deve-se considerar a rigidez da armadura e as características do elemento estrutural

na definição do espaçamento e distribuição dos espaçadores, que não deverão

distar mais de 1.5m entre si.

Somente será admitido o uso de espaçadores de plástico (ver modelos sugeridos ao

lado), próprios para estruturas de concreto, fornecidos por empresas que garantam

sua resistência e perfeito funcionamento. Os espaçadores plásticos a serem

utilizados deverão atender as especificidades de cada tipo de bitola de armadura,

além de preservar os espaçamentos previstos no projeto estrutural.

Não deverão ser utilizadas barras de aço, brita ou outros elementos semelhantes

01-03-1963

como espaçadores entre barras ou entre barra e formas. Também não será

permitido elevar a armadura após o lancamento do concreto. Jamais fazer "garrafa"

nas esperas dos pilares, para evitar "engaiolamento" do concreto com a formação de

vazios no pé destes elementos.

A colocação dos espaçadores deverá ser feita anteriormente ao pedido de

verificação e liberação para concretagem.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Não cometer excessos na aplicação de líquidos desmoldantes, sob pena de

prejudicar seriamente o cobrimento protetor das armaduras.

Corte e dobra de aço CA-50 / 60, diâmetro indicados em projeto

As armaduras com bitola indicadas no projeto serão constituídas em aço CA-50/60,

em conformidade com a EB-3/80, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e

determinações da NBR-6118.

Deverão ser evitadas barras de aço estocadas inadequadamente por longo tempo

devido às alterações de diâmetro induzidas por corrosão e oxidação. As barras

deverão estar perfeitamente limpas, sem quaisquer resquícios de materiais graxos e

óleos nas superfícies, a fim de evitar deficiências de aderência ao concreto.

O armazenamento das barras de aço far-se-á tomando o cuidado de deixar as

barras afastadas cerca de 30 cm do solo, que deverá estar coberto por uma camada

de brita, a fim de evitar danos oriundos do excesso de umidade e agentes

biológicos. Além disso, a proteção com filme de poliestireno (lona preta) também é

recomendada.

As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se

rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de

estribos e das barras retas ou dobradas. O espaçamento entre camadas deverá ser

01-03-1963

de 2cm.

O aparelhamento das barras deverá atentar para os diâmetros de dobramento de

cada bitola, preconizados pela NBR-6118, para evitar escoamento e fragilização

antes da introdução dos carregamentos de serviço.

Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem

deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas

funções nas seções de concreto.

LEANDRO FERREIRA 01-03-1963

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor especificado no projeto, de estribos, armaduras principais e de pele, e extremidade das barras retas, a fim de garantir vida útil compatível com os níveis de agressão do ambiente em que a peça está inserida, e principalmente das faces do concreto estrutural arquitetônico com acabamento "a vista".

Deve-se considerar a rigidez da armadura e as características do elemento estrutural na definição do espaçamento e distribuição dos espaçadores, que não deverão distar mais de 1.5m entre si.

Somente será admitido o uso de espaçadores de plástico (ver modelos sugeridos ao lado), próprios para estruturas de concreto, fornecidos por empresas que garantam sua resistência e perfeito funcionamento. Os espaçadores plásticos a serem utilizados deverão atender as especificidades de cada tipo de bitola de armadura, além de preservar os espaçamentos previstos no projeto estrutural.

Não deverão ser utilizadas barras de aço, brita ou outros elementos semelhantes como espaçadores entre barras ou entre barra e formas. Também não será permitido elevar a armadura após o lançamento do concreto. Jamais fazer "garrafa" nas esperas dos pilares, para evitar "engaiolamento" do concreto com a formação de vazios no pé destes elementos.

LEANDRO FERREIRA

A colocação dos espaçadores deverá ser feita anteriormente ao pedido de verificação e liberação para concretagem.

Não cometer excessos na aplicação de líquidos desmoldantes, sob pena de prejudica seriamente o cobrimento protetor das armaduras.

5.2 - Lançamento das vigas metálicas padrão SETOP

O lançamento das 02 (vigas) de viga metálica da ponte com comprimento de 10 metros e com peso total de 3,72 toneladas deverá ser executado utilizando equipamentos adequados em segurança e capacidade de instalação.



LEANDRO FERREIRA 01-03-1963

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3 - Super estrutura:

5.3.2.1 - Laje pré-moldada de base da super estrutura

As execuções das lajes pré-moldadas, in loco, deverão seguir o determinado pelo

projeto fornecido e padrão SEINFRA.

Forma tabua para concreto

As formas deverão ser executadas rigorosamente conforme as dimensões indicadas

em projeto, com linearidade e prumada perfeitas, incluindo as contra flechas

definidas em projeto, com materiais de boa qualidade e adequados ao tipo de

acabamento que se pretende para as superfícies das peças concretadas. Todas as

formas deverão ser fabricadas com materiais estáveis em presença de água,

entendo-se como tal, aqueles capazes de enfrentar as intempéries em prazo

previsto para seu uso.

Poderão ser utilizadas fôrmas de madeira galgada, bitolada e aplainada em uma

face, dispensando-se o aplainamento nos elementos que não vierem a ter contato

direto com o concreto.

LEANDRO FERREIRA

As formas e escoramentos compõem uma estrutura auxiliar para realizar a estrutura

permanente e definitiva objeto deste projeto, e é responsabilidade do engenheiro

responsável pela execução da estrutura definitiva, a quem cabe providenciar sua

estabilidade antes, durante e, pelo prazo necessário, após as concretagens; sem

deformações laterais ou verticais, impedindo, assim, a introdução de quaisquer más

formações na estrutura permanente de concreto. Além disto, deverão ser capazes

de auxiliar a manutenção das armaduras em suas corretas posições, sem

deslocamentos que alterem seus desempenhos no interior das peças de concreto.

Antes do lançamento do concreto as juntas das formas deverão ser vedadas e as

superfíciesque ficarão em contato com o concreto deverão estar isentas de gorduras

ESTADO DE MINAS GERAIS

e impurezas prejudiciais à qualidade do acabamento. Fôrmas construídas com

materiais que absorvam umidade ou facilitem a evaporação devem ser molhadas até

a saturação, para minimizar a perda de água do concreto, fazendo-se furos para

escoamento da água em excesso, salvo especificação contrária em projeto,

conforme NBR 14931-2004 - item 9.2.

O uso de desmoldante a base de resina, tipo Separol, deverá ser considerado.

As fôrmas obedecerão aos níveis, eixos e faces indicados em planta do projeto

executivo.

Concreto usinado bombeável

Será utilizado concreto pré-misturado usinado e bombeado, com fck >40Mpa

(fornecimento e lançamento de concreto estrutural usinado fck >= 40 mpa, brita 1 e

módulo de elasticidade conforme nbr 6118) conforme especificado no projeto

estrutural, e deverá haver apresentação prévia à Comissão de Fiscalização da

composição do traço em peso.

No recebimento de cada caminhão com concreto, deverá ser efetuada a verificação

do "slump" do material, na presença de membro da Comissão de Fiscalização, ou

NDRO FERREIRA

representante por ela indicado.

Será vetada a concretagem quando não houver plano de concretagem e liberação

da concretagem pela Comissão de Fiscalização. Da mesma forma que, nenhuma

concretagem poderá ser efetuada sem a presença de membro, ou de um

representante por ela indicado.

O uso de aditivos será admitido, nas condições expressas no item ADITIVO acima,

somente sob consulta prévia à Comissão de Fiscalização, acompanhada de

justificativa por escrito.

LEANDRO FERREIRA 01-03-1963

ESTADO DE MINAS GERAIS

A cura será executada por aspersão, iniciada 24h após a concretagem, conforme o item CURA E PROTEÇÃO acima, no mínimo duas vezes por dia (manhã e tarde).

A vibração será obrigatoriamente mecânica, com a disponibilidade mínima, na obra, de vibradores mecânicos de imersão, com pelo menos quatro mangotes com diâmetros variáveis.

Durante a concretagem, deverá permanecer disponível no Canteiro, para eventuais reparos, equipe de ferreiros e carpinteiros.

A concretagem será acompanhada por Técnico da Contratada e pela Comissão de Fiscalização.

Critérios gerais dos serviços técnicos

Controle Tecnológico do Concreto:

O controle tecnológico do concreto deverá ser executado por empresa do ramo, com tradição no mercado.

Os ensaios deverão constar, no mínimo de:

Verificação de trabalhabilidade

A verificação de trabalhabilidade será feita através de ensaios de consistência, que permitirão constatar, além da consciência do concreto a homogeneidade da massa.

A determinação da consistência poderá ser feita pelo ensaio de abatimento ou por outros processos de comprovada eficiência.

Os ensaios deverão ser feitos para cada 30m3 (de concreto, mas pelo uma vez por dia e a cada vez que forem moldados corpos de prova para verificação da resistência mecânica).

Verificação da resistência mecânica

A verificação normal da resistência será feita de acordo com a Norma Brasileira. Esta verificação será através da ruptura dos corpos de prova que deverão ser moldados no local e no momento do lançamento do concreto. Deverão ser confeccionados 18 corpos de prova para cada 30m (de concretos lançados que

ESTADO DE MINAS GERAIS

serão rompidos nas idades 3, 7 e 28 dias. O rompimento no 3º dia de idade nos

permite ter uma avaliação prévia da provável resistência no 28º dia).

As armaduras com bitolas entre 6,3 e 12,5mm serão constituídas em aço CA-50, em

conformidade com a EB-3/80, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e

determinações da NBR-6118.

Deverão ser evitadas barras de aço estocadas inadequadamente por longo tempo

devido às alterações de diâmetro induzidas por corrosão e oxidação. As barras

deverão estar perfeitamente limpas, sem quaisquer resquícios de materiais graxos e

óleos nas superfícies, a fim de evitar deficiências de aderência ao concreto.

O armazenamento das barras de aço far-se-á tomando o cuidado de deixar as

barras afastadas cerca de 30 cm do solo, que deverá estar coberto por uma camada

de brita, a fim de evitar danos oriundos do excesso de umidade e agentes

biológicos. Além disso, a proteção com filme de poliestireno (lona preta) também é

recomendada.

As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se

rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de

estribos e das barras retas ou dobradas. O espaçamento entre camadas deverá ser

EANDRO FERREIRA

de 2cm.

O aparelhamento das barras deverá atentar para os diâmetros de dobramento de

cada bitola, preconizados pela NBR-6118, para evitar escoamento e fragilização

antes da introdução dos carregamentos de serviço.

Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem

deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas

funções nas seções de concreto.

Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor

especificado no projeto, de estribos, armaduras principais e de pele, e extremidade

ESTADO DE MINAS GERAIS

das barras retas, a fim de garantir vida útil compatível com os níveis de agressão do

ambiente em que a peça está inserida, e principalmente das faces do concreto

estrutural arquitetônico com acabamento "a vista".

Deve-se considerar a rigidez da armadura e as características do elemento estrutural

na definição do espaçamento e distribuição dos espaçadores, que não deverão

distar mais de 1.5m entre si.

Somente será admitido o uso de espaçadores de plástico (ver modelos sugeridos ao

lado), próprios para estruturas de concreto, fornecidos por empresas que garantam

sua resistência e perfeito funcionamento. Os espaçadores plásticos a serem

utilizados deverão atender as especificidades de cada tipo de bitola de armadura,

além de preservar os espaçamentos previstos no projeto estrutural.

Não deverão ser utilizadas barras de aço, brita ou outros elementos semelhantes

como espaçadores entre barras ou entre barra e formas. Também não será

permitido elevar a armadura após o lançamento do concreto. Jamais fazer "garrafa"

nas esperas dos pilares, para evitar "engaiolamento" do concreto com a formação de

vazios no pé destes elementos.

A colocação dos espaçadores deverá ser feita anteriormente ao pedido de

verificação e liberação para concretagem.

Não cometer excessos na aplicação de líquidos desmoldantes, sob pena de

prejudicar seriamente o cobrimento protetor das armaduras.

Corte e dobra de aço CA-50 / 60, diâmetro indicados em projeto

As armaduras com bitola indicadas no projeto serão constituídas em aço CA-50/60,

em conformidade com a EB-3/80, e armadas de acordo com o Projeto Estrutural e

determinações da NBR-6118.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Deverão ser evitadas barras de aço estocadas inadequadamente por longo tempo

devido às alterações de diâmetro induzidas por corrosão e oxidação. As barras

deverão estar perfeitamente limpas, sem quaisquer resquícios de materiais graxos e

óleos nas superfícies, a fim de evitar deficiências de aderência ao concreto.

O armazenamento das barras de aço far-se-á tomando o cuidado de deixar as

barras afastadas cerca de 30 cm do solo, que deverá estar coberto por uma camada

de brita, a fim de evitar danos oriundos do excesso de umidade e agentes

biológicos. Além disso, a proteção com filme de poliestireno (lona preta) também é

recomendada.

As armaduras deverão ser executadas de acordo com o projeto, observando-se

rigorosamente as características do aço, número de camadas, dobramento de

estribos e das barras retas ou dobradas. O espaçamento entre camadas deverá ser

de 2cm.

O aparelhamento das barras deverá atentar para os diâmetros de dobramento de

cada bitola, preconizados pela NBR-6118, para evitar escoamento e fragilização

antes da introdução dos carregamentos de serviço.

Depois de montadas as armaduras deverão manter suas posições de projeto sem

deformações até e durante a concretagem, de maneira a desempenhar suas

funções nas seções de concreto.

Cuidados especiais deverão ser tomados para providenciar o cobrimento protetor

01-03-1963

especificado no projeto, de estribos, armaduras principais e de pele, e extremidade

das barras retas, a fim de garantir vida útil compatível com os níveis de agressão do

ambiente em que a peça está inserida, e principalmente das faces do concreto

estrutural arquitetônico com acabamento "a vista".

Deve-se considerar a rigidez da armadura e as características do elemento estrutural

na definição do espaçamento e distribuição dos espaçadores, que não deverão

distar mais de 1.5m entre si.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Somente será admitido o uso de espaçadores de plástico (ver modelos sugeridos ao

lado), próprios para estruturas de concreto, fornecidos por empresas que garantam

sua resistência e perfeito funcionamento. Os espaçadores plásticos a serem

utilizados deverão atender as especificidades de cada tipo de bitola de armadura,

além de preservar os espaçamentos previstos no projeto estrutural.

Não deverão ser utilizadas barras de aço, brita ou outros elementos semelhantes

como espaçadores entre barras ou entre barra e formas. Também não será

permitido elevar a armadura após o lançamento do concreto. Jamais fazer "garrafa"

nas esperas dos pilares, para evitar "engaiolamento" do concreto com a formação de

vazios no pé destes elementos.

A colocação dos espaçadores deverá ser feita anteriormente ao pedido de

verificação e liberação para concretagem.

Não cometer excessos na aplicação de líquidos desmoldantes, sob pena de

prejudica seriamente o cobrimento protetor das armaduras.

5.4 - - Estrutura (Super Estrurura)

A estrutura propriamente dita da ponte deverá ser armada e concretada sobre a

estrutura de laje pré-moldada do item anterior, assim as lajes pré-moldadas deverão

ter a sua resistência já adquirida conforme as normas técnicas.

O lançamento das vigas de aço serão executado antes da colocação das lajes pré-

moldadas juntamente aparelho de apoio de neopreme fretado com a e todo a aparto

de segurança.

Os serviços de corte, dobra e armação de aço ca-50/60, forma e desforma em

tábuas de pinho (3x) e fornecimento e lançamento de concreto estrutural usinado

Fck >= 40 mpa, brita 1 e módulo de elasticidade conforme NBR 6118, deverão ser

executados conforme das descrições do item anterior.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Todos os procedimentos de execução da forma, armação do aço e a concretagem

da super estrutura deverão seguis os mesmo preceitos descritos acima.

5.5 - Pintura:

A pintura com resina acrílica, 2 demãos, sobre concreto deverá ser executada das

laterais do guarda roda/corpo deverá ser realizada conforme as normas técnicas

vigentes.

6 – Limpeza da Obra.

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza

deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em

condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser

retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela

empresa contratada.

7 - Responsabilidade de execução.

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou

outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente

cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de

01-03-1963

execução desta obra.

8 – Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na

execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e

corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as

determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.



ESTADO DE MINAS GERAIS

9 - Planilha de Custo: (em anexo).

08 - Cronograma Físico - Financeiro: (em anexo).

Flavio L. Greco S. Engenheiro Civil

CREA/ MG - 64.880/D

